



# CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

Ofício nº 0219/2024-EXP-CMRG

Rio Grande, 06 de setembro de 2024.

**A Sua Excelência  
Fábio de Oliveira Branco  
Prefeito Municipal  
Rio Grande/RS**

**Excelentíssimo Senhor Prefeito,**

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei, de autoria do Vereador José Antônio da Silva - Repolhinho, em anexo, para sua devida apreciação, aprovado pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

**Ver. Giovani Bastos Morales  
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande**

**ANEXO: INCLUI NO CALENDÁRIO DE DATAS COMEMORATIVAS E DE CONSCIENTIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE, LEI Nº 8.770/2022, O PASSEIO CICLÍSTICO “NÃO TEM GARANTIA”.**